



Porto Alegre, 5 de julho de 2024.

Edição n. 3815

### Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA Atos Normativos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS Portarias.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	4
Editais.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS Boletins.....	5
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO Comunicado.....	25
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA Editais.....	27



Porto Alegre, 5 de julho de 2024.

Edição n. 3815

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PROVIMENTO N. 41/2024-PGJ**

Altera o Provimento n. 72/2009-PGJ, que regulamenta o Programa de Estágios no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE**, tendo em vista o que consta no **PGEA 01075.003.583/2024**, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

**Art. 1.º** Altera o *caput* do art. 8º do Provimento n. 72/2009-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Compete à Unidade de Estágios da Divisão de Pessoal adotar as providências pertinentes à regulamentação dos procedimentos técnicos e administrativos necessários à operacionalização do Programa de Estágios do Ministério Público.”

**Art. 2.º** Altera o inciso VI do art. 14 do Provimento n. 72/2009-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. [...]”

“[...]”

“VI - ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, na hipótese de estágio na modalidade Bolsista.”

**Art. 3.º** Altera o § 5º do art. 47 do Provimento n. 72/2009-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47. [...]”

“[...]”

“§ 5º O estagiário será desligado do Programa de Estágios do Ministério Público no último dia letivo do semestre/ano em que concluir o curso, admitindo-se a prorrogação do estágio até a colação de grau, ou ao atingir o prazo máximo de estágio estipulado no *caput*, o que ocorrer primeiro.”

**Art. 4.º** Altera o art. 62 do Provimento n. 72/2009-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 62 O crédito da bolsa-auxílio, do auxílio-alimentação e do auxílio-transporte será efetuado, preferencialmente, no primeiro dia útil do mês subsequente ao da efetividade, exceto o relativo ao mês de dezembro, que será creditado no antepenúltimo dia do mês da efetividade, a todos os estagiários que não possuírem pendências contratuais ou inconsistências em seus respectivos registros de frequência na data de processamento da folha.

“§ 1º Ficam estipuladas como datas de processamento das folhas complementares os dias 05 (cinco) e 15 (quinze) de cada mês, bem como o previsto no art. 61 deste Provimento, tendo como horário limite de fechamento às 16 horas dos referidos dias.

“§ 2º Transfere-se o processamento das folhas complementares para o primeiro dia útil subsequente aos dias estipulados no parágrafo anterior, nos casos em que recaiam em finais de semana ou feriados.

“§ 3º O crédito bancário das folhas complementares será efetuado, preferencialmente, 3 (três) dias úteis após o processamento da respectiva folha.”

**Art. 5.º** Altera o *caput* do art. 64-A do Provimento n. 72/2009-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 64-A. Será dispensado da fruição do recesso compulsório previsto no § 1.º do artigo anterior o estagiário que, por imperiosa necessidade de serviço, for convocado por sua chefia a atuar no período de suspensão do expediente do Ministério Público.”

**Art. 6.º** Revogam-se o inciso IV do art. 9.º, a alínea “i” do art. 26, o art. 28, o § 1.º do art. 32, o § 1.º do art. 37, o Capítulo X, e o Anexo V, todos do Provimento n. 72/2009-PGJ.

**Art. 7.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.





## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

**PORTARIA 102/2024 - PF  
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual 7.669/82 (Lei Orgânica do Ministério Público), c/c os artigos 2º, §1º, 26 e 28 do Provimento 72/2008-PGJ desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO PRÓ-SEMENTES DE APOIO À PESQUISA**, com sede no município de Passo Fundo/RS, em conformidade com o que consta no PGEA 00031.001.818/2023.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 1.º de julho de 2024.

**RUBEN GIUGNO ABRUZZI**,

Procurador de Fundações.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM N. 204/2024****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
CONFIRMAR A APOSENTADORIA**

- tendo em vista o que consta no Processo n. PGEA 00592.000.088/2022 e considerando o laudo pericial técnico n. 477/2024 – Serviço de Saúde, por incapacidade permanente para o trabalho, do servidor RICARDO NEDEL, ID n. 3451950, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, combinado com o artigo 28, caput e inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 15.142/2018, na redação posta pela Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, e, por analogia, quanto à periodicidade, com base no artigo 158, § 4º, da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94 – (Port. 1414/2024/SUBADM).

**TORNAR SEM EFEITO**

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 1196/2024/SUBADM, que nomeou FÁTIMA KARNOPP VEIGA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em vigésimo terceiro (23º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94 na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul – R12, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos (PGEA 00731.001.146/2024– Port. 1433/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 1279/2024/SUBADM, que nomeou JULIO CESAR CARDOSO GUIMARAES para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Litoral – R13 (PGEA 02378.001.076/2024 – Port. 1742/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 1283/2024/SUBADM, que nomeou PATRÍCIA DE BORBA TONIN para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em décimo primeiro (11º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Serra – R05, (PGEA 00748.003.097/2024 – Port. 1744/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 1306/2024/SUBADM, que nomeou ISRAEL DOS SANTOS LEITE JUNIOR para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em quarto (4º) lugar na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Serra – R05 (PGEA 00748.001.933/2024– Port. 1752/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 1319/2024/SUBADM, que nomeou MARIANA DA SILVA BRAMBILLA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em décimo oitavo (18º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Central – R09, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos (PGEA 00899.000.948/2024 – Port. 1754/2024/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n. 1180/2024/SUBADM, que nomeou LÍVIA ROSSI SANTANA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em décimo sétimo (17º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 01876.000.146/2024 – Port. 1757/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 1085/2024/SUBADM, que nomeou POLIANA MADLENE SCHMITZ para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em ducentésimo quinquagésimo segundo (252º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.596/2024 – Port. 1771/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 1397/2024/SUBADM, que nomeou CAROLINA COSTA DA CUNHA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em trecentésimo sétimo (307º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00576.000.051/2024 – Port.





Porto Alegre, 5 de julho de 2024.

Edição n. 3815

1773/2024/SUBADM).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LUIZ ALBERTO THEISEN para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trecentésimo décimo sétimo (317º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Sul - R12, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul - R12 (PGEA 00731.001.146/2024 – Port. 1434/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GABRIEL VIEIRA DACOREGIO para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Litoral – R13 (PGEA 02378.001.076/2024 – Port. 1743/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JOÃO VITOR TISSOT para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo segundo (12º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Serra – R05, (PGEA 00748.003.097/2024 – Port. 1745/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GERSON SILVA DOS SANTOS para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinto (5º) lugar na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Serra – R05 (PGEA 00748.001.933/2024 – Port. 1753/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LARISSA HASELEIN BAYER para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo (20º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Central – R09, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos (PGEA 00899.000.948/2024 – Port. 1755/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FERNANDA DINIZ GUEDES para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trecentésimo décimo oitavo (318º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Sul - R12, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul - R12 (PGEA 01876.000.146/2024 – Port. 1758/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DANDARA XAVIER FERREIRA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trecentésimo décimo nono (319º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.596/2024 – Port. 1772/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DANIELA FONTANA DORINI para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trecentésimo vigésimo (320º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00576.000.051/2024 – Port. 1774/2024/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 5 de julho de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO  
PROCESSO 01075.001.378/2022**

**PARTES:** O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e o Município de Pelotas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, CNPJ n. 87.455.531/0001-57; **OBJETO:** Prorrogação, por 5 (cinco) anos, da vigência do Termo Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2024; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Adriane Carrilho Esperança, Secretária de Educação e Desporto.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 4 de julho de 2024.

**EDITAL N. 114/2024  
REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 5 de julho de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

**BOLETIM N. 8/2024 - CAODH**

**O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01514.001.588/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Lisboa Barcelos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. **OBJETO:** Situação de alojamentos de motoristas da SMS e SMCAS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01304.000.417/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Guarise Barrios. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Verificar a acessibilidade no entorno do Palácio Piratini e na Casa Civil, localizados na Praça Marechal Deodoro s/n, centro, Porto Alegre. Denúncia enviada pela internet.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01724.000.029/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Bom Jesus. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Raynner Sales de Meira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. **OBJETO:** Apurar suposta falta de medicamentos e demais itens de saúde básicos junto à Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Bom Jesus. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01502.000.010/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Giron. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. **OBJETO:** Denúncia anônima enviada pela internet contendo reclamação acerca dos atendimentos prestados aos usuários do Ambulatório Vida (Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira do Sul - pacientes com HIV), bem como sobre os horários de funcionamento da farmácia.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cachoeira do Sul/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01502.001.424/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Giron. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. **OBJETO:** Denúncia anônima referente ao processo seletivo para contratação de funcionários para o Serviço Residencial Terapêutico - SRT de Cachoeira do Sul, organizado pela Secretaria Municipal de Saúde.. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira do Sul, Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul. **LOCAL DO FATO:** Cachoeira do Sul. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01443.000.097/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernanda Soares Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Apurar a falta de medicamentos na Farmácia Especializada de Caxias do Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00754.000.413/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Freitas Consul. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. **OBJETO:** promover o acompanhamento permanente da Instituição de Longa Permanência para Idosos "Casa do Idoso Bem Viver" em Cruz Alta. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00757.001.342/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Wilson Luís Grezzana. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **OBJETO:** Investigar possível preterição de candidato portador de deficiência em nomeação no concurso público n. 01/2023 para o cargo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais 22h. **INVESTIGADO(S):** Município de Dois Irmãos. **LOCAL DO FATO:** Dois Irmãos. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01508.000.729/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Barbosa Fernandes. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet - Rampa e calçada quebrada em frente à Defensoria pública que daria acesso a vaga preferencial na Av. Pedro Pinto de Souza, N. 730, Erechim/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Erechim. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00763.003.163/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Barbosa Fernandes. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** Acompanhar a





Porto Alegre, 5 de julho de 2024.

Edição n. 3815

realização das melhorias necessárias no Abrigo Cidadão do Município de Erechim. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Erechim. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.000.038/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Apurar a possibilidade de instituir cotas raciais e isenção na taxa de inscrição para doadores de medula óssea e indivíduos inscritos no CadÚnico em Concursos do Município de Paulo Bento. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Paulo Bento. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.000.781/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Acompanhar a política habitacional, com o objetivo de acompanhar a construção das unidades habitacionais necessárias pelo município para a realocação da população atingida pelas cheias de setembro, novembro de 2023 e maio de 2024, acompanhar as famílias que estão em aluguel social, especialmente aquelas que estavam na ocupação a que se refere a NF 00770.000.644/2024, bem como as demais famílias que não aceitaram a proposta do abrigo e que estão em um sítio cedido por particular.. INVESTIGADO(S): Município de Estrela. LOCAL DO FATO: Estrela. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.000.786/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Acompanhar as políticas sociais e de direitos humanos, especialmente no tocante aos abrigos de médio e longo prazo, fornecimento de alimentos, regulamentos internos de cada abrigo, eleição de síndico, educadores sociais, etc. em Estrela, no pós-enchente (setembro e novembro de 2023 e maio de 2024). INVESTIGADO(S): Município de Estrela. LOCAL DO FATO: Estrela. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.000.110/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodolfo Grezzana Corrêa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização da regularidades da Clínica de Reabilitação. Recanto da Serenidade. INVESTIGADO(S): RECANTO DA SERENIDADE. LOCAL DO FATO: Farroupilha. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00784.000.704/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: PA de acompanhamento permanente para averiguar o cumprimento das metas contratuais assumidas pelo Hospital Dom João Becker (HDJB) com o Município de Gravataí.. INVESTIGADO(S): Hospital Dom João Becker. LOCAL DO FATO: Gravataí. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01518.000.041/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carlos Augusto Fiorioli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Empresa Sobrephor - Sociedade Brasileira de Reposição Hormonal estaria exercendo funções exclusivas da profissão médica.. INVESTIGADO(S): Sociedade Brasileira De Reposicao Hormonal - Sobrephor. LOCAL DO FATO: Progresso. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.003.090/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possíveis ilícitos decorrentes dos defeitos de funcionamento no abrigo da colônia Z3, a tratar das dificuldades de acesso ao local, insuficiência do fornecimento de medicamentos e alimentos, precariedade dos dados cadastrais, ineficiência dos serviços do CRAS e insuficiência de chuveiros para a população abrigada. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.002.859/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar a realocação das pessoas alcançadas pela enchente e que foram abrigadas na Escola Edemar Fetter. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01520.000.372/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito relacionado ao tempo de espera no pronto atendimento da UNIMED Pelotas/RS, de modo a extravasar os prazos fixados no protocolo de Manchester. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00825.007.170/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: PAp para acompanhamento das atividades da ILPI Brilho do Sol (localizada na Rua Padre Felício, n. 496, Centro, Pelotas/RS).. INVESTIGADO(S): ILPI Brilho do Sol. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.003.619/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça





Porto Alegre, 5 de julho de 2024.

Edição n. 3815

de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Reichelt Centeno. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia anônima de que o Agibank estaria espalhando panfletos e cartazes oferecendo empréstimos a consumidores sem margem de crédito, com afronta à Lei do Superendividamento. . INVESTIGADO(S): Banco Agibank S/A. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.421/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Condições de higiene do Hospital Beneficente São João. INVESTIGADO(S): HOSPITAL SÃO JOAO DE SANANDUVA. LOCAL DO FATO: Sananduva. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01868.000.129/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: Precariedade do transporte de cidadãos pela Secretaria da Saúde do município de Santa Vitória do Palmar.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Vitória do Palmar. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.002.286/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização do Residencial Lar do Encanto. INVESTIGADO(S): Lar do Encanto Ltda.. LOCAL DO FATO: Torres. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01706.001.006/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Apurar possível situação de risco de June Elisabeth Illa Font Barbosa, conforme relato de familiar. INVESTIGADO(S): Paulo Renato Illa Font Barbosa. LOCAL DO FATO: Tramandaí/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00918.002.842/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luiz Flávio Barbieri. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: Situação de risco dos idosos Alberto Alves Moreira e Antonia Jocelina de Carvalho Moreira, com evidente negligência por parte do filho José Wilton Moreira e sua esposa Rosemeri.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Triunfo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.002.896/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DO SERVIÇO DE RESIDENCIAL TERAPÊUTICO CASA DAS PALMEIRAS, LOCALIZADO NA RUA VITORINO JOSÉ GOULART, N. 813, JARDIM KRAHE, VIAMÃO RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.007.263/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Fomentar a implementação, pelo Município de Viamão, da avaliação multidimensional da pessoa idosa e acompanhar o correspondente indicador de registro do procedimento. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.002.067/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apurar eventual descumprimento de normas relativas à acessibilidade de pessoas com deficiência pelo Município de Viamão em sua Procuradoria-Geral. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.004.475/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Acompanhamento permanente da ILPI BELLA RESIDENCIAL (nome fantasia de D. L. DA SILVA LTDA.), inscrita no CNPJ n. 52.555.548/0001-00, localizada na Rua Alcebíades Azeredo dos Santos, n. 40, Centro, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.007.255/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: acompanhar o desenvolvimento das ações em saúde do Município de Viamão que visam à redução do número de novos casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.000.263/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Averiguar irregularidades nas condições de funcionamento da Comunidade Terapêutica Centro Resgate de





Porto Alegre, 5 de julho de 2024.

Edição n. 3815

Última Hora, como as decorrentes Averiguar irregularidades nas condições de funcionamento da Comunidade Terapêutica Centro Resgate de Última Hora, como as decorrentes (a) da ausência de licenciamento sanitário, (b) da atuação de Responsável Técnico sem anotação junto ao respectivo conselho profissional, (c) do acolhimento de usuário sem perfil para abrigamento em âmbito de CT e (d) das condições de salubridade dos dormitórios (falta de iluminação e ventilação adequadas), visando promover o saneamento das desconformidades verificadas. INVESTIGADO(S): Associação Resgate da Última Hora (sob nome fantasia CT Resgate de Última Hora), CNPJ n. 46.223.544/0001-13. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.000.357/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tássia Bergmeyer da Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar se o Laboratório Municipal de Análises Clínicas está adequado às exigências preconizadas para estabelecimentos desta natureza. INVESTIGADOS: Município de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.001.854/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziárin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Pedido de averiguação de possíveis irregularidades de cobranças no HSL. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00953.001.433/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: PROCEDIMENTO PARA FISCALIZAÇÃO DA ILPI LAR DE IDOSOS TULIPAS - UNIDADE DA RUA CARLOS ARNT, 1060, BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA. INVESTIGADO(S): LAR DE IDOSOS TULIPAS. LOCAL DO FATO: Teutônia. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.810/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha, em substituição. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Apurar irregularidades na ILPI Maria Inês da Rosa Santos ME (Recanto Legal), apontadas na Notificação/DVS n. 38380 e termo anexo (Evento 02, p. 03-12).. INVESTIGADO(S): ILPI Maria Inês da Rosa Santos ME (Recanto Legal). LOCAL DO FATO: Estrada do Varejão, 5165 - Lami - Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.845/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação/DVS n. 40241 pela ILPI Residencial Geriátrico Amor à Vida, Razão Social Amanda Cassales Vieira - ME., CNPJ 19.808.022/0001-00, localizada na Rua São Miguel, 227, Bairro Aparício Borges, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Geriátrico Amor à Vida. LOCAL DO FATO: Rua São Miguel, n. 227, Bairro Aparício Borges, nesta Capital. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.000.417/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Guarise Barrios. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Verificar a acessibilidade no entorno do Palácio Piratini e na Casa Civil, localizados na Praça Marechal Deodoro s/n, centro, Porto Alegre. Denúncia enviada pela internet.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.003.044/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação/DVS n. 33812 e Termo Anexo pela ILPI Humberto L C Lovato - Casa de Repouso, Bem Estar - Residence Care, CNPJ 42.143.798/0001-70, localizada na Av. Bastian, 457, Bairro Menino Deus, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Humberto L C Lovato - Casa de Repouso, Bem Estar Residence Care. LOCAL DO FATO: Av. Bastian, 457, Bairro Menino Deus, nesta Capital. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.629/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Fiscalização permanente da ILPI Solar Teresópolis Residencial Geriátrico, Razão Social Fernanda Ferraz Benites Ltda., CNPJ 46.782.085/0001-08, localizada na Rua Engenheiro Ludolfo Boehl, 468, Bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): ILPI Solar Teresópolis Residencial Geriátrico. LOCAL DO FATO: Rua Engenheiro Ludolfo Boehl, 468, Bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.421/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização permanente da ILPI Residencial Geriátrico Ruth, Razão Social A. M. Carvalho da Silva - Res. Geriátrico Di Maria Ltda. - ME - Filial, CNPJ 30.125.541/0002-98, localizada na Av. João de Saldanha, 52, Bairro Santa Maria Goretti, em Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Residencial Geriátrico Ruth. LOCAL DO FATO: Av. João de Saldanha, 52, Bairro Santa Maria Goretti, em Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.002.616/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE







Porto Alegre, 5 de julho de 2024.

Edição n. 3815

**JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Guarise Barrios. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** verificar as medidas adotadas para organização e gestão dos alojamentos e projetos de moradia provisória instalados para acolhimento das famílias de Porto Alegre vítimas das enchentes do mês de maio de 2024. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01128.003.060/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Edes Ferreira dos Santos Cunha. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Investigar o cumprimento da Notificação/DVS n. 35690 e ausência de Alvará de Saúde pela ILPI Santa Edwiges Residencial Geriátrico, Razão Social Lewiski & Beys - Serviços Geriátricos Ltda., CNPJ 30.309.778/0001-48, localizada na Rua Engenheiro Ildefonso Simões Lopes, 115, Bairro Três Figueiras, nesta Capital. **INVESTIGADO(S):** ILPI Lewiski & Beys / Santa Edwiges Residencial Geriátrico. **LOCAL DO FATO:** Rua Engenheiro Ildefonso Simões Lopes, 115, Bairro Três Figueiras, nesta Capital. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01128.003.063/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Edes Ferreira dos Santos Cunha. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Investigar o cumprimento da Notificação/DVS n. 40073 e ausência de Alvará de Saúde pela ILPI Solar Teresópolis Residencial Geriátrico, Razão Social Fernanda Ferraz Benites Ltda., CNPJ 46.782.085/0001-08, localizada na Rua Engenheiro Ludolfo Boehl, 468, Bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS. **INVESTIGADO(S):** ILPI Solar Teresópolis Residencial Geriátrico. **LOCAL DO FATO:** Rua Engenheiro Ludolfo Boehl, 468, Bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01128.002.567/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Edes Ferreira dos Santos Cunha, em substituição. **CLASSIFICAÇÃO:** 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Apurar irregularidades na ILPI Angela Maria da Silva - Repouso - Filial, apontadas na Notificação/DVS n. 39541 e termo anexo (Evento 142, p. 07-16). **INVESTIGADO(S):** ILPI Angela Maria da Silva - Repouso - Filial (Angel Residencial Geriátrico). **LOCAL DO FATO:** Rua Curupaiti, 1151, bairro Cristal, Porto Alegre - RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01304.002.716/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Guarise Barrios. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01304.000.248/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mauro Luís Silva de Souza. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Averiguar as condições do Residencial do Hospital São Pedro localizado na Rua Padre Giovane Neumann, 123, vila cachorro sentado **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01128.003.239/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Edes Ferreira dos Santos Cunha, em substituição. **CLASSIFICAÇÃO:** 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Apurar irregularidades na ILPI Residencial Geriátrico Amor de Mãe Ltda., apontadas na Notificação/DVS n. 38384 e termo anexo (Evento 02, p. 03-12). **INVESTIGADO(S):** ILPI Residencial Geriátrico Amor de Mãe Ltda. **LOCAL DO FATO:** Rua Gávea, 376 - Ipanema - Porto Alegre - RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01128.003.237/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Edes Ferreira dos Santos Cunha. **CLASSIFICAÇÃO:** 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, a ILPI Janaína Tavares Rodrigues (Residencial Geriátrico Paz do Senhor), CNPJ 17.181.402/0002-13, sita na rua Jaguari, 791, bairro Cristal, Porto Alegre/RS.. **INVESTIGADO(S):** ILPI Janaína Tavares Rodrigues (Residencial Geriátrico Paz do Senhor). **LOCAL DO FATO:** Rua Jaguari, 791, Cristal, Porto Alegre/RS.. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01128.002.685/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Guarise Barrios. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** averiguar a qualidade dos alimentos fornecidos nos Abrigos Provisórios administrados pelo Município de Porto Alegre, instalados em razão da situação de calamidade pública decorrente das enchentes que assolaram o Estado do Rio Grande do Sul no mês de maio de 2024. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01128.000.864/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Edes Ferreira dos Santos Cunha, em substituição. **CLASSIFICAÇÃO:** 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Apurar irregularidades na ILPI Residencial Geriátrico Idade Moderna Eireli, apontadas na Notificação/DVS n. 31602 e no Auto de Infração/DVS n. 10547 (Evento 100, p. 06/08). **INVESTIGADO(S):** ILPI Residencial Geriátrico Idade Moderna Eireli. **LOCAL DO FATO:** Rua Carlos de Carvalho, 132, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01538.000.587/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luis Cesar Gonçalves Balaguez. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. **OBJETO:** Cobrança indevida de passagem de transporte coletivo municipal de pessoa com mais de 65





Porto Alegre, 5 de julho de 2024.

Edição n. 3815

anos de idade, em desacordo com o artigo 16, §3º, da Lei Municipal n. 4.548/2010.. INVESTIGADO(S): TRANSEFLOR - Transporte Anflor LTDA.. LOCAL DO FATO: Osório. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 4 de Julho de 2024.

**LEONARDO MENIN,**

Coordenador do CAO dos Direitos Humanos e da Proteção Aos Vulneráveis.

**BOLETIM N. 8/2024 - CAO EIJ**

**A COORDENADORA DO CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01742.000.004/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Constantina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Maria Cezar Massing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina. OBJETO: apurar violação à regra da dedicação exclusiva pela Conselheira Tutelar Marta Lambrecht Werkausem. INVESTIGADO(S): Marta Lambrecht Werkausem. LOCAL DO FATO: Constantina. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00759.000.593/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Catena Chiuizuli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. OBJETO: Trata-se de expediente instaurado de ofício para o acompanhamento da Rede de Apoio à Escola no Município de Dom Pedrito. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.000.782/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Acompanhar as políticas educacionais, especialmente a reconstrução da EEEF Moinhos, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul. INVESTIGADO(S): Estado do RS, 3ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Estrela. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.000.784/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Acompanhar as políticas educacionais municipais, especialmente a reconstrução das EMEIs e da EMEEF Leo Joas, destruídas pelas enchentes de setembro e novembro de 2023 e de maio de 2024.. INVESTIGADO(S): Município de Estrela. LOCAL DO FATO: Estrela. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01686.000.291/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Mattioni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Apurar o funcionamento do CONDIÇA e Conselho Tutelar - Condor/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Condor/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00875.000.623/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Velede. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: FICAI - Atuação Coletiva - Município Santo Antônio da Patrulha. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00875.000.624/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Velede. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: FICAI - Atuação Coletiva - Município Carará. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Carará. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00882.000.277/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Irregularidade na Campanha Eleitoral para o Cargo de Conselho Tutelar de SFP no ano de 2023. INVESTIGADO(S): Leandro Bruce Diniz. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01636.009.961/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Lara Adami da Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 17. OBJETO: Verificar as condições do maquinário utilizado nos cursos técnicos da Escola Estadual Monteiro Lobato, de Taquara/RS.. INVESTIGADO(S): Escola Estadual Monteiro Lobato (CIMOL). LOCAL DO FATO: São Leopoldo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.001.221/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Ciocconi. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: FICAI 4.0 2024 - Município de Taquara/RS.





Porto Alegre, 5 de julho de 2024.

Edição n. 3815

INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Taquara. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.001.222/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Cioccarri. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: FICAI 4.0 2024 - Município de Rolante/RS.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rolante. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.001.223/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Cioccarri. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: FICAI 4.0 2024 - Município de Riozinho/RS.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Riozinho. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.396/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andressa Mauren da Costa Garcia. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: FICAI 2024 - Atuação Coletiva - Município de Três Passos.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: TRÊS PASSOS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.395/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andressa Mauren da Costa Garcia. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: FICAI 2024 - Atuação Coletiva - Município de Tiradentes do Sul.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tiradentes do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.394/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andressa Mauren da Costa Garcia. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: FICAI 2024 - Atuação Coletiva - Município de Esperança do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três Passos. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.393/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andressa Mauren da Costa Garcia. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: FICAI - Atuação Coletiva - Município de Bom Progresso.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bom Progresso - RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01920.000.428/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavio Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: utilização para outros fins, do veículo Chevrolet Spin, destinado ao uso exclusivo pelo Conselho Tutelar de Veranópolis, bem oriundo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. INVESTIGADO: Município de Veranópolis. LOCAL DO FATO: Veranópolis. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00946.000.937/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ronda Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Maria Cezar Massing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta. OBJETO: Acompanhamento anual da FICAI do Município de Três Palmeiras.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três Palmeiras. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00946.000.934/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ronda Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Maria Cezar Massing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta. OBJETO: Acompanhamento anual da FICAI no Município Município de Ronda Alta/RS.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ronda Alta. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00946.000.935/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ronda Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Maria Cezar Massing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta. OBJETO: Acompanhamento anual da FICAI do Município de Rondinha.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rondinha. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01644.000.203/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 3º Pj da Promotoria de Charqueadas - Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. OBJETO: Averiguar possível situação de ausência de recursos materiais em escolas do município de Charqueadas - Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal da Educação de Charqueadas. LOCAL DO FATO: Charqueadas. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00970.000.568/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karinna Licht Orlandi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: PA instaurado com o objetivo de acompanhar a retomada das atividades escolares do município de Guaíba/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO:





Porto Alegre, 5 de julho de 2024.

Edição n. 3815

01910.001.563/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: averiguar eventuais irregularidades no procedimento de cessação parcial de turma de 1º, 2º e 3º anos do ensino fundamental na Escola Estadual de Ensino Fundamental Princesa Isabel do Município de Três de Maio. INVESTIGADOS: Estado do Rio Grande do Sul e 17ª CRE - Santa Rosa. LOCAL DO FATO: Três de Maio. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01135.001.879/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Martini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. OBJETO: Educação Especial - Escola Estadual Especial João Prativiera . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01135.000.930/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Martini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. OBJETO: Verificação do atendimento da escola EMEF Luiz Covolan às recomendações técnicas, para fins de apresentar condições de acessibilidade aos alunos com deficiências. INVESTIGADO(S): EMEF Luiz Covolan, MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL. LOCAL DO FATO: EMEF; Luiz Covolan. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01140.000.268/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguiana. OBJETO: Procedimento Administrativo anual de acompanhamento da FICAI no Município de Uruguiana (2024).. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguiana. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01140.000.267/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguiana. OBJETO: Procedimento Administrativo anual de acompanhamento da FICAI no Município de Barra do Quaraí (2024). . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguiana. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01140.000.013/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguiana. OBJETO: Acompanhar a implementação das condicionantes faltantes para acesso ao VAAR FUNDEB em relação ao Município de Barra do Quaraí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguiana. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.439/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório. OBJETO: Apurar possível situação de risco ao filho adolescente Nilo Gomes Tomé, em virtude da negativa de fornecimento de vaga na Escola Estadual de Educação Básica Raul Pilla, no turno diurno.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cidreira. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02514.002.175/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório. OBJETO: carta 08/2023 - CEPEMTO: apurar denúncia de falta de professores na rede municipal de educação; falta de pagamento do piso salarial do magistério e servidores da Secretaria Municipal de Educação trabalhando no Projeto Verão sendo pagos com recursos vinculados à educação.. INVESTIGADO(S): Município de Torres. LOCAL DO FATO: Torres . CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 4 de Julho de 2024.

**CRISTIANE DELLA MÉA CORRALES,**

Coordenadora do CAO da Educação, Infância e Juventude.

#### BOLETIM N. 19/2024 - CAOMA

**A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.000.790/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fábio Lusa Marcon. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Acompanhar o plano de trabalho para recuperação do Município de Canoas no pós-desastre. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01506.001.260/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fábio Lusa Marcon. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Acompanhar o plano de recuperação do Município de Nova Santa Rita no pós-desastre. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canoas.





Porto Alegre, 5 de julho de 2024.

Edição n. 3815

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01738.000.130/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucio Flavio Miotto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** Apurar e adotar providências quanto a suposto dano ambiental ocorrido na localidade São João Bosco, interior de Ciríaco, em propriedade de Paulo Roberto Marchiol e Claudinei de Santi, conforme alerta emitido pelo MapBiomias. **INVESTIGADO(S):** Claudinei de Santi, Paulo Roberto Marchiol. **LOCAL DO FATO:** Casca.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01738.000.129/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucio Flavio Miotto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** Apurar e adotar providências quanto a suposto dano ambiental ocorrido na localidade Linha Protásio Alves, interior de Casca, praticado por Raul dos Santos, conforme alerta emitido pelo MapBiomias. **INVESTIGADO(S):** Raul dos Santos. **LOCAL DO FATO:** Casca.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01738.000.757/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucio Flavio Miotto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** Averiguar e tomar providências quanto ao alerta do sistema MapBiomias, encaminhado pelo CAOMA, que identificou possível dano ambiental, em tese, praticado pelo proprietário do imóvel Agenor Batistello em David Canabarro. **INVESTIGADO(S):** Elio Castagnera. **LOCAL DO FATO:** Casca.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01738.000.738/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucio Flavio Miotto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** Ocorrência, em tese, de dano ambiental, consistente em supressão de vegetação nativa, numa área de aproximadamente 2,65 hectares, sem autorização do órgão ambiental competente, em propriedade rural do Município de Nova Araçá/RS. **INVESTIGADO(S):** Joanir Antônio Garda, Sabino Antônio Garda, Janir José Garda, Cerlene Grotto Garda. **LOCAL DO FATO:** Nova Araçá/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01738.001.358/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucio Flavio Miotto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** Ocorrência, em tese, de dano ambiental, consistente na aplicação de agrotóxicos, nas porções de terra próximas às casas, situadas em área urbana (ao longo e às margens da Avenida Cônego Josué Bardin), onde ocorre cultivo de soja e milho, pertencentes a Danilo Trevisol (matrícula n. 2.221), Nelso Eugenio Tonial (matrícula n. 21.845) e Augustinho Czarnobai (matrícula n. 25.339). **INVESTIGADO(S):** Poder Executivo de Casca. **LOCAL DO FATO:** Casca/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00748.006.854/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janaina De Carli dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Supressão de vegetação, em área localizada em Caxias do Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01748.000.017/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Wilson Luís Grezzana. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **OBJETO:** Suposta construção de ponte, pela Prefeitura de Dois Irmãos, em benefício de particulares, e degradando APP, supostamente sem licenciamento ambiental. **INVESTIGADO(S):** Prefeitura Municipal de Dois Irmãos. **LOCAL DO FATO:** Dois Irmãos.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00813.002.651/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eder Fernando Kegler. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. **OBJETO:** Apurar prática de eventual dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa em estágio inicial a médio de regeneração natural, em área aproximada de 1,11 ha, localizada no Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização da autoridade competente, pelo investigado, na localidade de Linha Casemiro de Abreu, no interior do Município de Nova Prata, conforme alerta n. 793438, do Sistema Mapbiomias. **INVESTIGADO(S):** Afonso Toazza. **LOCAL DO FATO:** Nova Prata.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01216.000.721/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** Apurar risco de danos ambientais e de infortúnios em áreas de residências vizinhas como consequência de obra irregular, qual encontra-se embargada pela Secretaria Municipal de Obras, sob responsabilidade de Régis Borges Companhoni, residente na Rua Graciosa Pretto, número 340, bairro Cruzeiro no município de Passo Fundo. **INVESTIGADO(S):** Régis Borges Companhoni. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01520.001.963/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar possível ilícito ambiental vertido na perturbação do sossego alheio havido na Avenida Bento Gonçalves na altura da Marechal Deodoro. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Pelotas/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00833.000.529/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Teixeira Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **OBJETO:** Acompanhar a elaboração e a implementação da Política Estadual de Desassoreamento de corpos hídricos, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. **INVESTIGADO(S):** Estado do Rio Grande do Sul e Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM. **INTERESSADA:** Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul - ALRS. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01524.000.469/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Paula Mantay. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. **OBJETO:** Potencial dano ambiental decorrente da abertura de um açude e de uma vala na APP de um curso d'água (sanga), impedindo a regeneração de mata ciliar, sem licença do órgão ambiental competente. **INVESTIGADO(S):** Martin Andreas Henrich. **LOCAL DO FATO:** Santa Rosa.





Porto Alegre, 5 de julho de 2024.

Edição n. 3815

Aditamento à Portaria. Tipo de Procedimento: Procedimento Preparatório. N. do Procedimento: 00872.000.003/2024. Promotoria de Justiça: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Promotora de Justiça Responsável: Paula Regina Mohr. Classificação: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar denúncia de uso indevido agrotóxicos em plantação de melancias em Santo Ângelo; Local: Localidade de Rincão dos Meotis, Santo Ângelo/RS; Investigado: Jorge Antônio Dezem.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.659/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veleda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Supressão e corte de vegetação no Bioma da Mata Atlântica sem licença ou autorização ambiental. INVESTIGADO(S): Darci Porcher Armichi. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01688.000.386/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danilo Oliveira Carilli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Apurar dano ambiental causado pela prática da atividade de bovinocultura sem licença ambiental em propriedade rural no município de São Martinho. INVESTIGADO(S): Renato Schneider. LOCAL DO FATO: Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.001.036/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Loteamento Clandestino e dano ambiental na Serra Velha em SFP. INVESTIGADO(S): HOTEIS DA FAZENDA LTDA. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.000.097/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Denúncia MapBiomias - Desmatamento. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01900.000.010/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thiago Loureiro Pires de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10. OBJETO: Averiguar possível ocorrência de Desmatamento que vem sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul, junto ao Arroio Velhaco. INVESTIGADO(S): Município de Cerro Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Cerro Grande do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.548/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valério Cogo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar desmatamento ilegal em área de APP, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 (Gruas decimais): Lat. -27.458242° Long. -53.165044°, Município de Rodeio Bonito/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.000.018/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo da Silva Fagundes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: apurar ação antrópica em área de remanescentes do Bioma Mata Atlântica, atingindo área de aproximadamente 1,16 hectares de vegetação arbórea nativa. INVESTIGADO(S): Alvaro Pinto Martinuzzi. LOCAL DO FATO: Localidade Lava Pés, Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.003/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Terra de Areia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Terra de Areia. OBJETO: Crime contra a fauna - Auto de Constatação Ambiental n. 192/2023 e BOTC n. 9642/2023/980501 - 1ºBABM/2ºCIA/1ºPEL. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Itati.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.001.791/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Terra de Areia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Terra de Areia. OBJETO: Auto de Constatação Ambiental n. 176/2023. Boletim de Ocorrência n. 9334/2023/980501. Local do fato: Município de Terra de Areia - RS. INVESTIGADO(S): Lourdes da Costa. LOCAL DO FATO: Terra de Areia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.199/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Terra de Areia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Terra de Areia. OBJETO: Auto de Constatação Ambiental n. 007/2024 - Poluição - Oficina sem licença. - 1ºBABM/2ºCIA/1ºPEL. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Terra de Areia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.001.738/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Investigar poluição sonora e impactos na vizinhança do estabelecimento Comercial Container Camobi, na proximidade da rótula da UFSM, no Bairro Camobi. INVESTIGADO(S): BAR CONTAINER LTDA. LOCAL DO FATO: Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01916.000.448/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tupanciretã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. OBJETO: Apurar perturbações do sossego (brigas, algazarras e som em volume excessivo) decorrentes da atividade do estabelecimento "Boate La Joie", na cidade de Tupanciretã/RS. INVESTIGADO(S): Thiago Lopes Brum, LA JOIE Eventos Ltda., Matheus Lopes Brum. LOCAL DO FATO: Tupanciretã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.086/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano à ordem urbanística decorrente da omissão na realização de





Porto Alegre, 5 de julho de 2024.

Edição n. 3815

poda preventiva em árvore situada na Avenida Plácido Motin, próximo ao n. 1528, Santa Cecília, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.000.061/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fábio Lusa Marcon. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente de intervenção em área de preservação permanente (banhado), sem licenciamentos e com deposição de resíduos, na Rua João Wobeto, 370, bairro Mato Grande, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Gilnei Neves da Silveira. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00715.000.015/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. OBJETO: Possível dano ambiental, ocorrido, em tese, na Linha Stefânia, interior do Município de Nova Bréscia, decorrente de terraplanagem em área de banhado praticado por Gilberto Gasparotto, João Henrique Gasparotto e Gustavo Gasparotto. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Bréscia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01712.000.789/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. OBJETO: apurar a ocorrência de dano ambiental ocorrido, em tese, consistente em supressão de vegetação e construção de uma moradia precária, no local conhecido popularmente como "barranca do rio", no rio Forqueta, nas imediações da Igreja de Pedra, no bairro Forqueta, no interior de Arroio do Meio. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arroio do Meio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00718.001.267/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rafael Morosin Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: Decorrente do DP 00020.001.499/2023 - MapBiomias Alerta - imóvel São Camilo - proprietário Sandro Paulo Prager. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bagé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.001.251/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar dano ambiental decorrente da intervenção em área de preservação permanente, sem alvará florestal, consistente na construção de um dreno, em curso hídrico, no interior de Pinto Bandeira/RS. INVESTIGADO(S): Renan Carvalho Rodrigues, Fabio Daros. LOCAL DO FATO: Pinto Bandeira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01732.000.393/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Candelária. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martin Albino Jora. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária. OBJETO: Trata-se de e-mail denunciando a ausência de licenciamento ambiental do Parque de Eventos de Candelária. INVESTIGADO(S): Município de Candelária. LOCAL DO FATO: Candelária.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.000.777/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fábio Lusa Marcon. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Acompanhar as atividades do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMMA) de Canoas e a gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) em Canoas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.000.061/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fábio Lusa Marcon. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente de intervenção em área de preservação permanente (banhado), sem licenciamentos e com deposição de resíduos, na Rua João Wobeto, 370, bairro Mato Grande, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Gilnei Neves da Silveira. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01516.000.334/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Investigar a situação de irregularidade da solução alternativa de abastecimento de água junto ao empreendimento investigado, consistente na não obtenção da outorga de uso da água e na não realização do tamponamento e encerramento da utilização do poço artesiano. INVESTIGADO(S): Centro Esportivo 1992. LOCAL DO FATO: Carazinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01736.000.824/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. OBJETO: Possíveis danos ambientais decorrentes da extração de minério pelo Município de Carlos Barbosa, para utilização em obras públicas, fatos ocorridos nas propriedades de Álvaro Zanuz, João Ari Kochhann, Moacir Zílio, Sérgio Danieli e Sérgio Salvi, localizadas no interior de Carlos Barbosa (coordenadas geográficas indicadas na p. 1 do evento 0003), (conforme apurado no Inquérito Civil n. 1.29.012.000225/2014-67 do MPF Caxias do Sul). INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, ALVARO ZANUZ, JOÃO ARI KOCHHANN. LOCAL DO FATO: Carlos Barbosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01736.000.296/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, as políticas públicas e as ações fiscalizatórias do Município de Carlos Barbosa nas ações específicas que venham a aportar e/ou que já tenham aportado nesta Promotoria de Justiça, tudo a ser aferido, neste Procedimento, pelo prisma da solidariedade e da eventual improbidade administrativa (Fiscalização de APPs da Bacia do Cai em Carlos Barbosa - cópia do PA 01346.000.045/2020 da Rede Ambiental do Cai). INVESTIGADO(S): Município de Carlos Barbosa. LOCAL DO FATO: Carlos Barbosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01736.000.854/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da





Porto Alegre, 5 de julho de 2024.

Edição n. 3815

Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. OBJETO: Possíveis danos ambientais causados por ação do Município de Carlos Barbosa, decorrentes de supressão de vegetação nativa e descarte irregular de resíduos sólidos, fatos apurados na Rua Vinte e Um de Abril, n. 2160, nesta Cidade, em frente à ETE Estação de Tratamento de Efluentes da CORSAN, em área de propriedade do Município de Carlos Barbosa, tudo conforme apurado no Auto de Constatação n. 213/2023 do 1º Pelotão de Polícia Ambiental. INVESTIGADO(S): Município de Carlos Barbosa. LOCAL DO FATO: Carlos Barbosa.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.008.484/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Supressão de vegetação nativa, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.887/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apuração de dano ambiental atribuído a Álvaro Batista Pedretti, em razão de efetuar a supressão de 0,53 hectare de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em propriedade rural situada no interior de Vespasiano Correa/RS, sem licença ambiental. Mapbiomas alertas Alvaro Batista Pedretti. INVESTIGADO(S): Alvaro Batista Pedretti. LOCAL DO FATO: Encantado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01756.000.063/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thiago Loureiro Pires de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: Trata-se do alerta n. 1056118 disparado pelo sistema MapBiomas, que versa sobre desmatamento no Interior, município de Encruzilhada do Sul - RS. supressão de vegetação nativa do bioma Pampa em 0,79ha (7.900m²), dentro de Área de Preservação Permanente, devido a nascentes e cursos d'água existentes na propriedade, bem como 3,76ha (37.600m²) fora de Área de Preservação Permanente. INVESTIGADO(S): Diego de Oliveira Essvein. LOCAL DO FATO: Localidade de Cordilheira, interior de Encruzilhada do Sul. -30.597282° -52.430743° Datum: WGS84.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01756.000.632/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thiago Loureiro Pires de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: Trata-se do alerta n. 1056186 disparado pelo sistema MapBiomas, que versa sobre desmatamento no município de Encruzilhada do Sul - RS. Corte raso de vegetação do bioma Pampa, em uma área total de 17,39ha (173.900m²), fora da Área de Preservação Permanente. INVESTIGADO(S): Diego de Oliveira Essvein. LOCAL DO FATO: Localidade do Delfino, interior de Encruzilhada do Sul. -30.653132° -52.493199° Datum: WGS 84.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01508.000.438/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Investigar a prática, em tese, de maus tratos a animais pelo suspeito Ricardo Alexandro Salomini. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.002.104/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Registro de ocorrência por supressão de vegetação e desvio do curso de riacho. INVESTIGADO(S): Claudio Riedel, Rogerio Jorge Biedacha. LOCAL DO FATO: Município de Paulo Bento.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01646.000.811/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. OBJETO: Compareceu a essa promotoria o senhor Roque Romeu Deimling, cpf: 062740130-91, morador da rua Duque de Caxias 940 bairro lira, para relatar perturbação com a fabrica vizinha de sua residencia. O mesmo diz que a firma não para os trabalhos depois do horário, e que o barulho é muito alto, Roque relata que não consegue dormir a noite, e que nos finais de semana o barulho é direto, e o senhor Roque (idoso) não consegue descansar. Roque relata que já esteve na prefeitura, e que a secretária do meio ambiente já esteve no local, e que o barulho para durante um ou dois dias após a visita, mas depois começa de novo ainda pior. INVESTIGADO(S): PLASTICOS SUZUKI LTDA. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00768.000.033/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando de Araujo Bittencourt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. OBJETO: Luiz Carlos Teixeira - Crime do artigo 60 da Lei 9.605. INVESTIGADO(S): Luiz Carlos Teixeira. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00768.000.009/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando de Araujo Bittencourt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. OBJETO: Loreni Turella Moreira - Crime do art. 60 da Lei 9.605. INVESTIGADO(S): Loreni Turella Moreira. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01606.000.085/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando de Araujo Bittencourt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. OBJETO: Acompanhar denúncia de colocação e acúmulo de resíduos, de forma irregular, em área situada entre a Rua Dalva de Oliveira e a Estrada do Boqueirão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00768.000.035/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando de Araujo Bittencourt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. OBJETO: Acompanhar denúncia sobre o empreendimento Marcos Venicio da Costa Couto, CNPJ 41.493.593/0001-52, situado na Travessa Érico Veríssimo, n. 276, em Esteio/RS, a qual dá conta do exercício de triagem e armazenamento de resíduos sólidos urbanos classe 2, sem Alvará de Funcionamento e sem Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios. INVESTIGADO(S): MARCOS VENICIO DA COSTA COUTO. LOCAL DO FATO: Esteio.







Porto Alegre, 5 de julho de 2024.

Edição n. 3815

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00768.001.222/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando de Araujo Bittencourt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. OBJETO: Carlos Eduardo Cardoso - Crime do artigo 60 da Lei 9.605. INVESTIGADO(S): Carlos Eduardo Cardoso. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00768.001.330/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando de Araujo Bittencourt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. OBJETO: Acompanhar a situação do empreendimento de reciclagem de sucatas de Miguel Francisco da Cruz Oliveira, localizado na Rua João Francisco Alves, n. 385, em Esteio/RS, que está funcionando sem Licença de Operação, sem Alvará de Funcionamento e sem PPCI. INVESTIGADO(S): Miguel Francisco da Cruz Oliveira. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.000.105/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodolfo Grezzana Corrêa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Apurar dano ambiental consistente no corte de vegetação nativa de fase secundária em estágio médio de regeneração em APP. INVESTIGADO(S): Joarez Bandeira. LOCAL DO FATO: Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.000.137/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodolfo Grezzana Corrêa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: APURAR A OCORRÊNCIA DE POLUIÇÃO SONORA E ATMOSFÉRICA. INVESTIGADO(S): Ecomarques LTDA. LOCAL DO FATO: Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01650.001.015/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: Marcenaria emissão de partículas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01650.000.398/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: investigar possível dano ambiental por infringência ao artigo 34 da Lei n. 9.605/98, ao efetuar a pesca em local proibido, em Dona Francisca, tendo como investigado Alceu dos Santos. INVESTIGADO(S): Alceu dos Santos. LOCAL DO FATO: Dona Francisca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01770.000.593/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Augusto de Oliveira Montenegro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. OBJETO: Apurar a supressão de 3,69 ha de vegetação nativa característica do Bioma Mata Atlântica, perpetrada por Bianchini Empreendimentos Imobiliários LTDA na zona rural de Erebang/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Erebang/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.000.033/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a notícia de possível supressão irregular de vegetação e de alteração de curso hídrico, praticado por Alencar Aldo Fossá, na Rua Manoel Ferrugem 1190 e 1200, Bairro de Três Figueiras, em Glorinha/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Glorinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.002.793/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar possíveis irregularidades no manejo de vegetação na praça central de Gravataí, em frente à Igreja e sede da Prefeitura. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.090/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar prática de eventual dano ambiental decorrente de intervenção em área de preservação permanente e corte de vegetação nativa em Área do Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização da autoridade competente, pelo investigado, na localidade da a Linha Décima, interior de União da Serra/RS, em janeiro de 2024. INVESTIGADO(S): Celso Camargo. LOCAL DO FATO: União da Serra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.000.108/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carlos Augusto Fiorioli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Dano a flora. Desmatamento. Cruzeiro do Sul. José Canísio Ghilardi. Marcos Roberto Ghilardi. INVESTIGADO(S): José Canísio Ghilardi, Marcos Roberto Ghilardi. LOCAL DO FATO: Cruzeiro do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00813.002.651/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Apurar prática de eventual dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa em estágio inicial a médio de regeneração natural, em área aproximada de 1,11 ha, localizada no Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização da autoridade competente, pelo investigado, na localidade de Linha Casemiro de Abreu, no interior do Município de Nova Prata, conforme alerta n. 793438, do Sistema Mapbiomas. INVESTIGADO(S): Jamir Antonio Toazza, Ivone Maria Strappazon, Luiz Carlos Toazza, Noeli Roquita Toazza Romanzini, Ivaldo Mario Toassa, Celia Ines Toassa de Nardi. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.001.087/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Apurar prática de eventual dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa em estágio médio de regeneração natural, em área aproximada de 2,69 ha, sendo 0,52 ha localizada em Área de Preservação Permanente (ou Bioma Mata Atlântica), sem licença ou autorização da autoridade competente, pela investigada, na Rua João Batista Dall Igna, n. 394, Cristo Redentor, Nova Bassano/RS.



Porto Alegre, 5 de julho de 2024.

Edição n. 3815

no ano de 2022. INVESTIGADO(S): Mirtha Lourdes Reginato. LOCAL DO FATO: Nova Bassano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01512.000.928/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Denúncia de poluição sonora supostamente causada pelo Bar e Danceteria da Lore. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01512.000.062/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Possíveis perturbações sonoras provocadas pelo empreendimento "COLARINHO", em Novo Hamburgo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.001.423/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Denúncia de possível ocupação de área de proteção ambiental às margens da Avenida dos Municípios, nesta cidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Avenida dos Municípios, Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01512.000.988/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Inundações e alagamentos na Estrada Porto Satiro, em Lomba Grande. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.000.957/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar possíveis danos ambientais em propriedade situada na Estrada Afonso Strack, Bairro Lomba Grande, Novo Hamburgo. INVESTIGADO(S): JOÃO CARLOS WURTH. LOCAL DO FATO: Estrada Afonso Strack, Bairro Lomba Grande, Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.002.303/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: MANEJO DE ÁRVORES DO PARQUE MUNICIPAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER - PARCÃO. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01512.000.986/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Denúncia de poluição sonora pelo CTG Essência da Tradição, situado na Rua Nicolau Vasilescu, 384, em Novo Hamburgo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Nicolau Vasilescu, 384 Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.001.266/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: FIAÇÃO DOS POSTES DE TELECOMUNICAÇÕES. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.003.295/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Possível intervenção em banhado e supressão de mata nativa em desacordo com Licença de Operação deferida. INVESTIGADO(S): Carlos Fernando Schaun Bertoldi, Fernando David Bertoldi. LOCAL DO FATO: Corredor da Eclusa, Capão do Leão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.003.079/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Acompanhamento das ações no Município no âmbito da Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC, instituído pela Lei 12.187/12 e elaboração do Plano Municipal de Adaptação à Mudança Climática (Lei 14.904/24). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.003.362/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Procedimento Administrativo para Acompanhamento de Políticas Públicas, tendo por objeto o acompanhamento das providências a serem implantadas para o cumprimento do disposto no artigo 8º da Lei.º 12.608/2024;. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.003.363/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Procedimento Administrativo para Acompanhamento de Políticas Públicas, tendo por objeto o acompanhamento das providências a serem implantadas para o cumprimento do disposto no artigo 8º da Lei.º 12.608/2024;. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.003.367/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Procedimento Administrativo para Acompanhamento de Políticas Públicas, tendo por objeto o acompanhamento das providências a serem



Porto Alegre, 5 de julho de 2024.

Edição n. 3815

implantadas para o cumprimento do disposto no artigo 8º da Lei.º 12.608/2024. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.426/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia de possível descumprimento da Lei Complementar Municipal n. 757/2015, visto que não emitido qualquer Certificado de Compensação por Transferência de Serviços Ambientais - CCTSA no ano de 2022, sendo usado, como subterfúgio, a emissão de Termos de Compromisso, bem como a existência de Licenças de Instalação e Termos de Compensação Vegetal em descompasso com a norma. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01514.000.391/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Apurar os fatos do Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental - n. 028/ 1º BABM-Rio Grande/ 2024, em especial o dano ambiental decorrente de materiais ferrosos em contato direto com o solo. INVESTIGADO(S): Nelson dos Santos Baltazar - ME, Nelson dos Santos Baltazar. LOCAL DO FATO: ZONA SUL - COMERCIO E REPRESENTACOES - NELSON DOS SANTOS BALTAZAR.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01514.001.269/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Apurar a existência de uma oficina mecânica sem licenciamento ambiental, de propriedade de Ademir Oliveira San Martin. INVESTIGADO(S): ADEMIR OLIVEIRA SAN MARTIN. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01514.000.114/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Apurar a ocorrência de crime ambiental de poluição sonora decorrente das obras de implantação do Hospital Mopporto Hospitais. INVESTIGADO(S): Pedro Henrique Barbosa Quevedo, Themma Empreendimentos Imobiliários. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01704.000.046/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina de Bem Casanova. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. OBJETO: Averiguar eventual omissão do poder público municipal quanto à execução de obras de canalização da calha hídrica que inicia na Rua Coronel Sabino e tem como corpo receptor o Rio Ibicuí, bem como eventual omissão na fiscalização das instalações hidro sanitárias realizadas por moradores lindeiros à citada calha hídrica. INVESTIGADO(S): Município de Rosário do Sul. LOCAL DO FATO: Rosário do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.115/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Maus tratos a animais. INVESTIGADO(S): Nilceo Rafagnin. LOCAL DO FATO: RUA 24 DE JULHO, 100, BAIRRO.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.120/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Maus tratos a animais domésticos e silvestres. INVESTIGADO(S): Ilidia Maria Siqueira. LOCAL DO FATO: Rua Jasmin, 51, Bairro Vila Nova, Ibiacá/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.132/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Pesca ilegal para venda de peixes e captura e comércio ilegal de pássaros silvestres. INVESTIGADO(S): Valdir Lorenço Mazete. LOCAL DO FATO: Rua Galicho, 14, Bairro São Francisco - Paim Filho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.013/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Averiguar a ocorrência de danos ambientais na propriedade do investigado, consistentes na constatação de transbordamento de bacia de contenção de dejetos de suínos, atingindo o solo e a corrente hídrica, causando poluição. INVESTIGADO(S): EDSON DALBOSCO. LOCAL DO FATO: São João da Urtiga-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.365/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Acompanhamento de políticas públicas de proteção aos animais no município de Sananduva, bem como fiscalização das atividades realizadas no canil municipal vinculado à Associação São Francisco Protetora dos Animais - ASFRAPAN de Sananduva-RS. INVESTIGADO(S): ASFRAPAN. LOCAL DO FATO: Sananduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.578/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Danos na rede de esgoto, onde foram arrancados tubos da rede, fazendo com que escorra a céu aberto e atinjam a propriedade de Adriane Maciesk. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA. LOCAL DO FATO: Sananduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.168/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Denúncia anônima enviada pela internet referente a ocorrência de dano ambiental praticado na propriedade de Celso Lazarotto. INVESTIGADO(S): Celso Lazarotto. LOCAL DO FATO: Sananduva.





Porto Alegre, 5 de julho de 2024.

Edição n. 3815

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01864.000.136/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Miguel Germano Podanosche. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Apurar a ocorrência de desmatamento em área de 1,34 hectares, localizada no Município de Ibiaçá, identificada por meio do alerta disparado pelo MapBiomias. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Ibiaçá.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01864.000.082/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Augusto de Oliveira Montenegro. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Averiguar a ocorrência de dano ambiental consistente na derrubada de árvores nativas, drenagem de banhados, caça e outros. **INVESTIGADO(S):** Ricardo Euclides Maran. **LOCAL DO FATO:** Ibiaçá-RS.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00861.002.507/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** investigar suposto dano ambiental cometido por DÉBORA BAGATINI SANINI, EVANDRO CASANOVA e GLADIS LURDES BAGATINI SANINI, em área localizada no Município de Gramado Xavier, por desmatar vegetação primária ou secundária, em estágio avançado ou médio de regeneração, do Bioma Mata Atlântica, art. 38-A da Lei n. 9.605/98 e destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, do art. 38 da Lei n. 9.605/98. **INVESTIGADO(S):** Débora Bagatini Sanini, Gladis Lurdes Bagatini Sanini, Evandro Casanova, Valmor Ferreira, José Aristides Ferreira (Falecido em 17/08/2017). **LOCAL DO FATO:** Gramado Xavier.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00872.002.152/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paula Regina Mohr. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **OBJETO:** Objeto: Verificar a situação de ocupação indevida de APP - construção de casa e deposição de resíduos no local, em imóvel situado na Rua Padoim, n. 497, na Cidade de Santo Ângelo/RS. **Investigados:** Renato Somavilla da Silva e Seloni Terezinha Leão dos Santos.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01688.000.275/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Danilo Oliveira Carilli. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **OBJETO:** Apurar dano ambiental causado por Vilmar Gonzatto e ocorrido na propriedade de Renan Gonzatto, Marina Frosi Gonzatto e Luana Gonzatto, situada no interior de Santo Augusto, consistente em supressão de vegetação típica do bioma Mata Atlântica em área de 5.297 m<sup>2</sup> sem a devida licença ambiental. **INVESTIGADO(S):** Vilmar Gonzatto, Renan Gonzatto, Marina Frosi, Luana Gonzatto. **LOCAL DO FATO:** Santo Augusto.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00878.000.098/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Valmor Júnior Cella Piazza. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. **OBJETO:** Averiguar possível dano ambiental na propriedade de Robson Poloschi, localizada na Granja São Miguel, interior de São Borja - coordenadas geográficas S28.954218º e W55.884637º Datum: WGS 84- tendo em vista a informação da PATRAM sobre o corte de 38 árvores de espécime ameaça de extinção (Pau-Ferro). **INVESTIGADO(S):** ROBSON POLOSCHI. **LOCAL DO FATO:** Interior da Granja São Miguel - São Borja/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01870.000.242/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. **OBJETO:** Averiguar existência de dano ambiental, em face de suposta supressão de vegetação arbórea sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, conforme auto de constatação de ocorrência ambiental n. 0774/2024, em propriedade situada na localidade de Rincão dos Lamberty, Interior do Município de São Francisco de Assis - RS, em propriedade de Luciano Antonio Viero. **INVESTIGADO(S):** LUCIANO ANTONIO VIERO. **LOCAL DO FATO:** Localidade de Beluno, Encruzilhada, Interior do Município de São Francisco de Assis - RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01870.000.243/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. **OBJETO:** Averiguar existência de dano ambiental, em face de suposta supressão de vegetação arbórea sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, conforme auto de constatação de ocorrência ambiental n. 0774/2024, em propriedade situada na localidade de Rincão dos Lamberty, Interior do Município de São Francisco de Assis - RS, em propriedade de Samuel Cortese Lamberty. **INVESTIGADO(S):** SAMUEL CORTESE LAMBERTY. **LOCAL DO FATO:** Localidade de Rincão dos Lamberty, Interior do Município de São Francisco de Assis - RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00882.003.267/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **OBJETO:** lançamento de efluentes não tratados no meio ambiente por conexões irregulares de esgoto na canalização pluvial no entorno da Rua 20 de setembro em SFP. **INVESTIGADO(S):** Município de São Francisco de Paula. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Paula.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01872.000.711/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **OBJETO:** Intervenção pela EMATER/RS em nascentes na Comarca de São Francisco de Paula. **INVESTIGADO(S):** EMATER. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Paula.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01656.001.009/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Júlia Flores Schutt. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - PJ da Promotoria Especializada de São Jerônimo - Júlia Flores Schutt. **OBJETO:** MapBiomias Alertas DP 00020.001.645/2023. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Jerônimo.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01656.000.948/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria



Porto Alegre, 5 de julho de 2024.

Edição n. 3815

de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Flores Schutt. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - PJ da Promotoria Especializada de São Jerônimo - Júlia Flores Schutt. OBJETO: MapBiomias Alerta - DP. 00020.001.391/2023. INVESTIGADO(S): Marcelo da Silva Corrêa. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.000.967/2023. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Flores Schutt. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - PJ da Promotoria Especializada de São Jerônimo - Júlia Flores Schutt. OBJETO: MapBiomias Alertas DP 00020.001.496/2023. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01874.000.416/2023. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Augusto de Oliveira Montenegro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. Suposta omissão de cautela animais de Amarildo Zotti. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01874.000.224/2023. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Augusto de Oliveira Montenegro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Possível dano ambiental decorrente de supressão de vegetação conforme alerta MapBiomias, na propriedade de Paulo Roberto Guero e outros, no Município de Cacique Doble/RS. INVESTIGADO(S): Paulo Roberto Guero. LOCAL DO FATO: São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01874.000.248/2023. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Augusto de Oliveira Montenegro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Exploração de atividade potencialmente poluidora de supermercado (Supermercado Costa), sem licença ambiental, no Município de São José do Ouro/RS. INVESTIGADO(S): Leonardo Schenatto Costa. LOCAL DO FATO: São José do Ouro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01874.000.228/2023. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Augusto de Oliveira Montenegro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Comercialização de filé de peixe da espécie dourado sem procedência. INVESTIGADO(S): MERCADO SÃO FRANCISCO - Vildomar Mioranza, Vildomar Mioranza. LOCAL DO FATO: São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01874.000.071/2024. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Augusto de Oliveira Montenegro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Possível dano ambiental decorrente de aração de campo nativo para cultura de soja, na propriedade de Maria Inocência de Almeida Bergamo, na Linha Eucalipto, Município de Barracão/RS. INVESTIGADO(S): Maria Inocência de Almeida Bergamo. LOCAL DO FATO: Barracão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.065/2024. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar a ocorrência de danos ao meio ambiente, decorrentes, em tese, do descarte irregular de resíduos sólidos. INVESTIGADO(S): Município de Caibaté, Magaiver Ten Caten Reciclagem-ME, Magaiver Ten Caten. LOCAL DO FATO: Município de Caibaté/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01587.000.042/2024. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Intervenção em APP, mediante a construção de vala em curso hídrico, sem licença do órgão ambiental competente, na propriedade de Itacir Bernardeli, situada na localidade de Linha Três, em Tapejara, RS. INVESTIGADO(S): ITACIR BERNARDELI. LOCAL DO FATO: Linha Três, Tapejara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01587.000.280/2023. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Apuração de eventual dano ambiental (desmatamento) na propriedade de THEREZINHA FRUMI CALDATTO e CANDIDO CALDATTO, sita na Comunidade de São Valentin-Charrua/RS, impactando 0,41 hectares, conforme constatação do MAPBIOMAS. INVESTIGADO(S): THEREZINHA FRUMI CALDATTO, CANDIDO CALDATTO, MARA BEATRIZ CALDATTO PIETROBON. LOCAL DO FATO: Charrua/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01587.000.366/2023. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Ofensa às normas ambientais pela Cooperativa Cotapel Ltda., em virtude de poluição sonora. INVESTIGADO(S): COTAPEL - Cooperativa Agrícola Tapejara Ltda. LOCAL DO FATO: Tapejara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01587.000.127/2024. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: CÓPIA PGEA.00020.000.166/2024. Apuração de dano ambiental consistente em atividade de supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, em estágio médio e avançado de regeneração, em três áreas distintas, sendo que a área 01 mediu 0,23ha, a área 02 mediu 0,13ha e a área 03 mediu 0,57ha, totalizando 0,93ha, ou seja, superando o que era indicado no referido alerta, 0,70ha. O suspeito não reside no local da ocorrência e não atendeu as tentativas de contato telefônico. A medição no perímetro foi através de aparelho GPS concomitantemente com imagens de satélite, disponíveis no Google Earth Pro. Tudo verificado na propriedade de AMARILDO MENEGAZ, sita na localidade de Linha São Paulo, em Charrua RS. INVESTIGADO(S): AMARILDO MENEGAZ. LOCAL DO FATO: Linha São Paulo, Charrua RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01900.000.014/2024. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thiago Loureiro Pires de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de





Porto Alegre, 5 de julho de 2024.

Edição n. 3815

Entrância Inicial - 10. OBJETO: averiguar dano ambiental decorrente da criação de pássaros silvestres em desacordo com a legislação vigente e sem cadastro no IBAMA. INVESTIGADO(S): Luis Fernando Petry. LOCAL DO FATO: Tapes.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.000.791/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Alerta MapBiomias - Desmatamento em Três Cachoeiras. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Três Cachoeiras.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.002.057/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Susana Cordero Spode. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar eventuais danos ambientais decorrentes de uma prestação de serviço inadequada de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. INVESTIGADO(S): Município de Cidreira, Município de Balneário Pinhal, Município de Imbé (jurídico). LOCAL DO FATO: Balneário Pinhal, Imbé e Cidreira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.002.835/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar o despejo de esgoto cloacal a céu aberto pelo conjunto habitacional situado na Rua Sobradinho, 290, no centro de Imbé. INVESTIGADO(S): Cleuza Terezinha Lessa de Barros, Município de Imbé (intimações). LOCAL DO FATO: Imbé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01544.000.698/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luiz Flávio Barbieri. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33. OBJETO: estabelecimento denominado "A D Motos Oficina Mecânica e Peças", de propriedade de Álvaro Oliveira de Souza Junior, sita na BR 386, Km 386, Coxilha Velha, nas coordenadas geográficas S 29º 41' 48.6" / W 51º 41' 28.9" DATUM: WGS 84, neste Município, operando sem licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Álvaro Oliveira de Souza Junior, Alvaro Oliveira de Souza Junior Ltda-ME - AD Motos. LOCAL DO FATO: BR 386 - Km 386 - Coxilha Velha - Triunfo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01916.000.190/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tupanciretã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. OBJETO: Acompanhar a regularização de oficina mecânica localizada no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Jari e mantida pelo Poder Executivo. INVESTIGADO(S): Município de Jari. LOCAL DO FATO: Jari/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01916.000.085/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tupanciretã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente de ação antrópica em área do bioma Pampa, na localidade Espininho Grande, no interior do Município de Tupanciretã, consistente em: 1) conversão de campo nativo em lavoura, em área de 93,21 hectares dentro de uma área maior de 5.613,192 hectares; 2) intervenção em vegetação arbórea nativa de porte médio atingindo área de 10,73 hectares, dentro de área declarada como reserva legal e; 3) abertura de aproximadamente 484 metros de valos em área de preservação permanente (APP), com características de banhado. INVESTIGADO(S): Lucas Bortolotto. LOCAL DO FATO: Tupanciretã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.000.206/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caio Isola de Aro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora de oficina mecânica de manutenção de motocicletas, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Almir Oliveira Madeira. LOCAL DO FATO: Rua Prefeito Iris Valss, n. 3885, Bairro Alexandre Záchia, Uruguaiana - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.003.152/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caio Isola de Aro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: FAZER FUNCIONAR ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA, OFICINA MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM POSSUIR LICENÇA DE OPERAÇÃO OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, CONTRARIANDO AS NORMAS LEGAIS VIGENTES. INVESTIGADO(S): Douglas Raphael Campodônico Ferreira. LOCAL DO FATO: Rua Benjamin Constant, n. 644, Bairro Vila Júlia, Uruguaiana/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00924.000.075/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar omissão, em tese, dos investigados em promover a adequação do Cadastro Ambiental Rural - CAR de imóvel que são proprietários (Auto de Constatação BM MOB N.7009-2021-981010), conforme apontamentos realizados pelo Gabinete de Assessoramento Técnico do Ministério Público - RS, em análise técnica (PARECER TÉCNICO DOCUMENTO UAA N. 1707/2021). INVESTIGADOS: Pedro Francisco da Silva e Maria Helena Sfera da Silva. LOCAL DO FATO: Vacaria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01920.000.028/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Dano ambiental, consistente no corte de árvores nativas, sem licenciamento ambiental, na linha Marques do Herval, Veranópolis, praticado por Leonardo Cenci. INVESTIGADO: Leonardo Berton Cenci. LOCAL DO FATO: Veranópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01720.000.352/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tânia Maria Schneider Cavalini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. OBJETO: Apurar a responsabilização civil referente ao dano ambiental consistente em supressão de vegetação nativa dentro e fora de APP e conversão de campo nativo para uso alternativo do solo, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. O dano ambiental ocorreu na Localidade de Potreirinhos, interior do Município de Jóia/RS, sendo autor do dano e investigado ADEMIR FRANCISCO KROTH. INVESTIGADO(S): Ademir Francisco Kroth. LOCAL DO FATO: Localidade de Potreirinhos, interior do Município de Jóia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01730.000.012/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça





Porto Alegre, 5 de julho de 2024.

Edição n. 3815

de Campina das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Vitor Bergamo Braga. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. OBJETO: Abertura de estrada vicinal, sem autorização, em área do DAER, com supressão de vegetação nativa. INVESTIGADO(S): Município de Campina das Missões/RS. LOCAL DO FATO: Campina das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01814.000.221/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Planalto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raissa Fonseca Terena. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto. OBJETO: Crime contra a flora. INVESTIGADO(S): Lairton Chies, Evandro José Olszewsk. LOCAL DO FATO: Alpestre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.051/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valério Cogo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar dano ambiental consistente no derramamento de dejetos suínos na Linha Santo Antônio, interior do Município de Pinhal - RS. INVESTIGADO(S): Gabriel Rigon Camara. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.002.923/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar medidas reparatórias e compensatórias em razão de dano ambiental, extração irregular de areia, em Capão Novo, Capão da Canoa. INVESTIGADO(S): Hidráulica Capão Novo Ltda, Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, Alex Sandro da Rosa Alves, João Miguel Santos da Silva, Sidonio Ermenegildo da Silva, J da Semeller e Cia Ltda - ME. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.000.227/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Adoção de medidas ambientais pela existência de palometas nas lagoas do litoral do RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa e Xangri-lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.101/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: AUTO DE CONSTATAÇÃO DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL N. 002/1ºBIBM-OSÓRIO/2024. CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, NAS MARGENS DA LAGOA DOS BARROS, ESTRADA RSC 101 AO LADO DO N. 1060, EM OSÓRIO. INVESTIGADO(S): JAIR GAMBA, MARCIO LEANDRO BIRK. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.000.304/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Apurar construção de cabana em APP da Lagoa do Caconde, sem autorização do órgão ambiental competente, localizada na Estrada RS 389 (Estrada do Mar), Km 05, Várzea do Padre, em Osório/RS. INVESTIGADO(S): Leandro Cardoso Campos. LOCAL DO FATO: Osório/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01504.002.408/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Lontra de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 2º PJ da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Renata Lontra de Oliveira. OBJETO: Acúmulo de lixo em terreno desocupado na Avenida Marechal Rondon n.. 2200, Cachoeirinha/RS. INVESTIGADO(S): Município de Cachoeirinha. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01220.000.155/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Lontra de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 2º PJ da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Renata Lontra de Oliveira. OBJETO: Irregularidade na atividade de reciclagem realizada na Avenida Curitiba, n.. 119, Vila Anair, em Cachoeirinha/RS. INVESTIGADO(S): Adair Fernando Jesuino. LOCAL DO FATO: Rua Curitiba, n. 119, Vila Anair.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01220.000.111/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Lontra de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 2º PJ da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Renata Lontra de Oliveira. OBJETO: Irregularidade na atividade de Triagem de Resíduos Industriais realizada na Rua Elvira Langer, n. 1250, Bairro Vila Paz, Cachoeirinha. INVESTIGADO(S): João Batista da Silva. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01612.002.215/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Eduardo Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: Averiguar suposta atividade de controle de vetores e pragas, sem o licenciamento ambiental competente (FEPAM), pela empresa L.S COBRANÇAS E DETETIZAÇÃO LTDA - ME. INVESTIGADO(S): L.S COBRANÇAS E DETETIZACAO LTDA - ME. LOCAL DO FATO: Sant'Ana do Livramento.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01612.000.152/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Eduardo Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: Apurar suposto dano ambiental, consistente em supressão de 786,95 hectares de vegetação nativa do Bioma Pampa, sendo 740,38 hectares de vegetação nativa campestre e 46,57 hectares em Área de Proteção Permanente (APP), sem autorização do órgão ambiental competente, na estância Santa Virgínia, figurando como responsável Fernando de Vasconcellos Petersen. INVESTIGADO(S): Fernando de Vasconcellos Petersen. LOCAL DO FATO: Sant'Ana do Livramento.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01346.000.166/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Cai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: investigar intervenção em APP por Wolmir Einsfeld conforme Ficha de Constatação do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares do



Porto Alegre, 5 de julho de 2024.

Edição n. 3815

Município de Vale Real. INVESTIGADO(S): Wolmir Einsfeld. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 4 de julho de 2024.**ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN**,

Coordenadora do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

**BOLETIM N. 20/2024**

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.000.290/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: CAROLINA BARTH LOUREIRO INGRACIO. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar possível deficiência do serviço de fornecimento de energia elétrica pela demora do restabelecimento do serviço, no Município de Gravataí, após o último temporal do dia 16 de janeiro de 2024. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01597.001.138/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: CAROLINA BARTH LOUREIRO INGRACIO. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a notícia do funcionamento irregular da Academia MECCA. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01518.000.041/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: CARLOS AUGUSTO FIORIOLI. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Empresa Sobrephor - Sociedade Brasileira de Reposição Hormonal estaria exercendo funções exclusivas da profissão médica. INVESTIGADO(S): Sociedade Brasileira De Reposição Hormonal - Sobrephor. LOCAL DO FATO: Progresso/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. N. DO PROCEDIMENTO: 01216.000.117/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: CRISTIANO LEDUR. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apuração possível prática abusiva causadora de danos a direitos dos consumidores em razão do encerramento das atividades educacionais da Chef Gourmet Escola de Gastronomia. INVESTIGADO(S): Chef Gourmet Franchising Ltda. LOCAL DO FATO: Passo Fundo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. N. DO PROCEDIMENTO: 01520.000.372/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ZACHIA ALAN. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito relacionado ao tempo de espera no pronto atendimento da UNIMED Pelotas/RS, de modo a extravasar os prazos fixados no protocolo de Manchester. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.004.043/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: ALCINDO LUZ BASTOS DA SILVA FILHO. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Desconto indevido de seguro não contratado. INVESTIGADO(S): Eagle Sociedade de Crédito Direto S.A., Verbin Seguros. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.002.373/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: MARCOS REICHELT CENTENO. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Eventuais práticas abusivas (omissivas e/ou comissivas) que possam contribuir com o superendividamento de consumidores à luz da Lei n. 14.181, de 2021, que alterou o CDC, e a Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento. INVESTIGADO(S): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BANRISUL. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.167/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: MARCOS REICHELT CENTENO. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Eventual comercialização de alimento em desacordo com as normas regulamentares aplicáveis. INVESTIGADO(S): Nutriz Indústria e Comércio de Alimentos LTDA. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.003.619/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: MARCOS REICHELT CENTENO. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia anônima de que o Agibank estaria espalhando panfletos e cartazes oferecendo empréstimos a consumidores sem margem de crédito, com afronta à Lei do Superendividamento. INVESTIGADO(S): Banco Agibank S/A. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.000.097/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: MARCOS REICHELT CENTENO. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Investigar indícios de infrações sanitárias decorrentes do comércio irregular e propaganda enganosa, pela internet, do produto SUPERGLICO, cuja propaganda promete "solução natural para a diabetes", em contrariedade às normas da Anvisa. INVESTIGADO(S): Klaus Prezzi Weissheimer, Instituto Glicêmico.







Porto Alegre, 5 de julho de 2024.

Edição n. 3815

LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.421/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: MIGUEL GERMANO PODANOSCHE. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Condições de higiene do Hospital Beneficente São João. INVESTIGADO(S): HOSPITAL SÃO JOAO DE SANANDUVA. LOCAL DO FATO: Sananduva/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.003.942/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: GIANI POHLMANN SAAD. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Apurar prática abusiva e ressarcimento por venda de gasolina aditivada com sobrepreço e sem justa causa, conforme art. 39, inciso X, do CDC. Período entre 24 de abril e 03 de maio de 2024. . INVESTIGADO(S): POSTO SHELL - BUSS CEZAR COM DE COMBUSTIVEL LTDA. LOCAL DO FATO: Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01874.000.228/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA MONTENEGRO. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Comercialização de filé de peixe da espécie dourado sem procedência. INVESTIGADO(S): MERCADO SÃO FRANCISCO - Vildomar Mioranza, Vildomar Mioranza. LOCAL DO FATO: São José do Ouro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00942.000.048/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Planalto. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: RAISSA FONSECA TERENA. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto. OBJETO: Fiscalização municipal nos estabelecimentos comerciais que fazem a compra e venda de carne bovina, tendo em vista o elevado número de casos de abigeatos no município, bem como a suspeita de que a carne desses animais são abatidos e vendidos no comércio local de forma clandestina. INVESTIGADO(S): Alpestre/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de Julho de 2024.

**ANDRÉ RICARDO COLPO MARCHESAN,**

Coordenador do CAO de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

## CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### COMUNICADO N. 7/2024-CGMP

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do § 3º do artigo 3º do Provimento n. 004/2017-CGMP, divulga o cronograma das **correções ordinárias** para o mês de agosto de 2024.

CARGO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SÃO LEOPOLDO
9º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE
5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE PORTO ALEGRE
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE PORTO ALEGRE
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS DE PORTO ALEGRE
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 31 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO





Porto Alegre, 5 de julho de 2024.

Edição n. 3815

3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 15 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR DE PORTO ALEGRE

27º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE

5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE PORTO ALEGRE

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 47 - SANTA MARIA

9º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA

4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA

3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SANTA MARIA

3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA

PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SANTA MARIA

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS PASSOS

2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS PASSOS

PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRISSIUMAL

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTO ÂNGELO

3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTO ÂNGELO

O Núcleo de Correições da Corregedoria-Geral encaminhará e-mail às Promotorias de Justiça para informar a data da correição ordinária em até 15 (quinze) dias anteriores ao ato de correição.





Porto Alegre, 5 de julho de 2024.

Edição n. 3815

A equipe da Corregedoria-Geral coloca-se à disposição da comunidade e autoridades locais, quando da presença na Comarca, para atendimento quanto à atuação dos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares, por meio do telefone (51) 3295-2047, bem como do correio eletrônico [cqmp@mprs.mp.br](mailto:cqmp@mprs.mp.br).

Porto Alegre, 4 de julho de 2024.

**EVA MARGARIDA BRINQUES DE CARVALHO,**  
Corregedora-Geral do Ministério Público.**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO****EDITAL N. 6/2024 – SÃO JERÔNIMO**

O Dr. Roberto Carmai Duarte Alvim Junior, Promotor de Justiça Diretor das Promotorias de Justiça de São Jerônimo, responsável pelo presente processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiário de nível superior do curso de Direito para atuar junto às Promotorias de Justiça de São Jerônimo.

**1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO**

<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>
Período de inscrições	04/07/2024 a 15/07/2024
Publicação da homologação das inscrições	16/07/2024
Aplicação das provas	18/07/2024 às 14h
Resultado das provas dissertativas	22/07/2024
Realização das entrevistas	25/07/2024 às 14h
Publicação do resultado e da classificação final	26/07/2024

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de editais afixados no átrio do prédio sede da Promotoria de Justiça de São Jerônimo, localizada na Rua Rio Branco, n. 1111, em São Jerônimo/RS e no site do MP, qualquer dúvida poderá ser sanada através do Whatapp (51) 9-9553-7318 ou pelo e-mail [mpsjeronimo@mprs.mp.br](mailto:mpsjeronimo@mprs.mp.br).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

**2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mp.rs.gov.br/concursos](http://www.mp.rs.gov.br/concursos)).

2.2 O candidato deverá possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando entre do **3º ao 8º semestre** do Curso de Direito.

2.3 Fica vedada a participação de servidor ou empregado público, ativo ou inativo, no presente certame, conforme dispõe o inciso XI do art. 23 do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS.

**3. DAS VAGAS**

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas imediatas junto às Promotorias de Justiça de São Jerônimo, bem como à formação de cadastro reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste e processo seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno da manhã, tarde e manhã ou tarde.

3.2.1 O estagiário poderá atuar remotamente sem a necessidade de comparecimento presencial.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido





Porto Alegre, 5 de julho de 2024.

Edição n. 3815

de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **04 de julho de 2024 a 15 de julho de 2024 e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de São Jerônimo**, localizada na Rua Rio Branco, n. 1111, em São Jerônimo/RS, fone (51) 3295-2909, de **segunda-feira a sexta-feira das 12h às 19h**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante o preenchimento e entrega do formulário padrão de inscrição (anexo a esse edital), copiado documento de identidade com foto, cópia do Curriculum vitae com foto, que deverão ser encaminhados por e-mail (mpsjeronimo@mprs.mp.br).

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio;

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

#### 5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de uma questão dissertativa sobre temas jurídicos, valendo 70 (setenta) pontos, contendo o máximo de 30 linhas, além de uma entrevista pessoal, no valor de 30 (trinta) pontos.

5.2.1 O candidato que obter pontuação menor que 30 (trinta) pontos na prova escrita, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.2.2 Será publicado edital contendo a pontuação da prova dissertativa de cada candidato até 1 (um) dia útil antes da data da entrevista.

5.3 A prova será realizada no dia **18 de julho de 2024, às 14 horas**, de forma virtual devendo candidato na hora da prova ter impresso a folha de resposta e a folha de rascunho em anexo; o candidato que preferir poderá realizar a prova presencialmente nesta Promotoria de Justiça de São Jerônimo na mesma data e horário.

5.4 O tempo de realização da prova será de 1 hora e 30 minutos, e o candidato deverá portar caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie, material fotocopiado ou extraído da internet, nem utilização de aparelho eletrônico ou telefone celular.

#### 6. DO PROGRAMA

O programa versará sobre as seguintes áreas:

Direito da Infância e Juventude; Direitos Humanos; Direito do Consumidor.

Noções de Direito Penal: Código Penal (Parte geral; Dos crimes contra a pessoa; Dos crimes contra a dignidade sexual;) Dos crimes contra a administração pública as infrações de menor potencial ofensivo; Noções da lei n. 11.340 (Violência Doméstica).

Noções de Direito Processual Penal: Código de Processo Penal (do inquérito policial e da ação penal), princípios processuais penais e os benefícios da suspensão condicional do processo e da transação penal (Lei n. 9.099/95); Noções de Direito Cível (Direito de Família e Sucessões, Interdição, Curatela, Alimentos, Guarda, Divórcio e Tutela) e Lei 13.964/2019.

#### 7. DA ENTREVISTA

7.1 A entrevista será realizada no dia **25 de julho de 2024, a partir das 14h**, preferencialmente de maneira virtual através do sistema eletrônico (**a data da entrevista poderá ser alterada com prévia comunicação ao candidato dependendo da Pauta de Audiências da Promotor**).

7.2 Durante a entrevista, o candidato será questionado acerca de suas experiências pessoais e profissionais, sobre algumas questões constantes no programa do edital, bem como alguns aspectos de sua vida acadêmica.

7.3 A entrevista será valorada entre zero a 30 pontos.

#### 8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

8.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

8.2 A classificação final será obtida através da média aritmética do somatório da **nota da prova dissertativa (70 pontos) e da nota da entrevista (30 pontos)**.





Porto Alegre, 5 de julho de 2024.

Edição n. 3815

8.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

8.4 Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato que obteve a maior nota na prova dissertativa, o maior número de semestres concluídos e por fim, a maior idade, nessa ordem.

8.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **26 de julho de 2024**, por meio de edital afixado no átrio da Promotoria de São Jerônimo e no site do MP.

## 9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 A convocação será realizada através de contato telefônico ou pelo e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

9.2 **O candidato convocado deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, entrar em contato**, para manifestar seu interesse pela vaga. Transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo, salvo se fizer, dentro do referido prazo, a opção por última chamada, uma única vez, quando, então, passará a constar no final da lista.

9.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga ou optar pela última chamada, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

9.4 É responsabilidade do candidato comunicar a alteração dos telefones e endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

## 10. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

10.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

10.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público; (conforme link <https://www.mprs.mp.br/estagios/>)

10.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

10.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

10.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;

10.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

10.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

10.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

10.1.8 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS.

10.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

## 11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

11.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

11.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

11.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

11.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

11.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

11.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

11.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

11.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

11.3.7 fotocópia do CPF;

11.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

11.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

11.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

11.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

11.3.12 Declaração Pessoal de ausência dos impedimentos previstos no Provimento n. 72/2009-PGJ-RS.

11.4 Os documentos referidos nos itens "11.3.1", "11.3.2", "11.3.3", "11.3.4", "11.3.5", "11.3.8" e "11.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

11.5 Os documentos mencionados nos itens "11.3.1", "11.3.4" e "11.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "11.3.11".

11.6 Os formulários citados no item 11.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.





Porto Alegre, 5 de julho de 2024.

Edição n. 3815

11.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 11.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 10.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

11.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 11.3 no prazo de 10 (dez) dias da manifestação do interesse pela vaga.

11.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

## **12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

12.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

12.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da vaga nele prevista e ao preenchimento de cadastro de reserva.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

13.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

13.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo

São Jerônimo, 2 de junho de 2024.

**ROBERTO CARMAI DUARTE ALVIM JUNIOR,**  
Promotor de Justiça Diretor das Promotorias de Justiça de São Jerônimo,  
Responsável pelo Processo Seletivo.